

da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local),... (data),... (assinatura)

28 de novembro de 2013. — O Presidente, *Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

207433081

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho n.º 15956/2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5576/2010, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, nomeio em minha substituição, no período compreendido entre 27 de novembro e 9 de dezembro, a Vice-presidente, Professora Maria Manuela de Almeida Carvalho Vieira.

28 de novembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, professor coordenador com agregação.

207432011

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Declaração de retificação n.º 1332/2013

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extrato) n.º 14370/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 6 de novembro de 2013, retifica-se que onde se lê «Por despacho de 25 de julho de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes: [...] Do Mestre André Miguel Pinheiro Dias, na categoria de Equiparado a Assistente 1.º Triénio, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de outubro de 2013 a 31 de agosto de 2013. [...]» deve ler-se «Por despacho de 25 de julho de 2013 do presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes: [...] Do mestre André Miguel Pinheiro Dias, na categoria de equiparado a assistente 1.º triénio, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início em 1 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015».

11 de novembro de 2013. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

207434734

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 15957/2013

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 28 de agosto de 2013:

Carlos Manuel dos Santos Carvalho — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo

resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de acumulação, a tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/10/2013.

De 11 de setembro de 2013:

Miguel Quaresma Oliveira — autorizada, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 09/10/2013.

Sara Filipa da Silva Mateus — autorizada, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 27/09/2013.

De 01 de outubro de 2013:

Francisco Manuel Fernandes de Gouveia — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de acumulação, a tempo parcial a 20 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/10/2013.

De 09 de outubro de 2013:

Lúcia Maria Amaral Domingues — autorizada, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 45 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 12/10/2013.

28 de novembro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

207430602

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 15958/2013

Por despacho de 02 de setembro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Pedro Miguel Nunes Seródio — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial (23 %), da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 09 de setembro de 2013 e término a 29 de novembro de 2013, auferindo a remuneração correspondente a 23 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

2 de setembro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207431615

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso (extrato) n.º 14977/2013

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o trabalhador Adelino Luís Rodrigues de Almeida, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu, cessa funções por motivo de aposentação a 1 de dezembro de 2013.

28 de novembro de 2013. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

207431104